



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 29ª RO de 15/07/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 164/2021	
Referência e Interessado	:	<b>V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.3) de registro, baixa de ART, Ética.</b> <b>PROTOCOLO N. F2021/179639-7</b> <b>INTERESSADO: Engenheira Eletricista Jonatas de Almeida Carvalho</b>	

**EMENTA:** Inclusão de Novo Título.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** pelo **indeferimento** do pedido, pelo motivo consulta ao Crea-MG e o mesmo informou que o curso não acrescenta atribuição e nem titulação aos egressos do referido curso. Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/07/2021.

*Assinado eletronicamente*

**Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**Coordenadora da CEEST**